



## **Grupo da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA**

### **MOÇÃO**

#### **MAIS INVESTIMENTO PARA O ALGARVE e PARA TAVIRA**

Na sessão de 24 de abril de 2014, esta Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma moção, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na qual se manifestava o seu regozijo com a inclusão dos investimentos previstos no PETI – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020, a concretizar no concelho e na região, e se exigia ao Governo em funções a inclusão dos pequenos investimentos rodoviários e marítimo-portuários, concorrendo dessa forma para a competitividade das empresas e a sustentabilidade socioeconómica do Algarve, para o aproveitamento dos recursos endógenos e para a criação de emprego.

Se numa primeira fase a resposta do Governo em funções às nossas pretensões foi nula ou reduzida, passados estes quatro anos constata-se com satisfação o fim das obras de requalificação das Estrada Nacional 125 até Olhão e a obra de reabilitação do molhe nascente da Barra e dragagens complementares nos canais de acesso ao Porto de Tavira, esperando-se a todo o momento o lançamento das empreitadas referentes à modernização e eletrificação dos troços da linha ferroviária do Algarve entre os troços Lagos – Tunes e Faro – Vila Real de Santo António, no valor global de 57 Milhões de Euros, e verificamos com agrado a aceitação por parte do atual Governo da concretização do ramal de ligação ao Aeroporto Internacional de Faro e ao campus de Gambelas da Universidade do Algarve.

Numa região predominantemente turística, reitera-se a importância estratégica da conclusão dos estudos e projetos da ligação ferroviária a Espanha, que garanta a ligação direta de Lisboa a Sevilha através de Faro e Huelva, consolidando um serviço eficaz, reforçando a segurança, permitindo melhores condições para passageiros e mercadorias e potenciando um uso mais eficiente dos centros logísticos existentes e previstos, consolidando-se desta forma dois corredores estratégicos – o corredor sul e o corredor horizontal do Algarve – Andaluzia,



## PARTIDO SOCIALISTA - Secção Concelhia de Tavira

sublinhando-se a posição conjunta dos principais responsáveis políticos das regiões do Alentejo, Algarve e Andaluzia oportunamente adotada sobre esta matéria, antes da Cimeira Ibérica de 2017.

Por outro lado, não desconsiderando a importância regional dos investimentos marítimo-portuários, o desenvolvimento da Economia do Mar deve concretizar-se através de investimentos já projetados e com financiamento assegurado que potenciem as atividades económicas associadas, nomeadamente nos portos de pesca e marinas de recreio, valorizando a oferta turística, salvaguardando a segurança de pessoas e bens e potenciando a criação de emprego, dando-se especial realce ao Porto de Pesca de Tavira e navegabilidade dos canais da Ria Formosa, nomeadamente nos acessos e nas condições trabalho nos pequenos portos de Cabanas de Tavira e Santa Luzia.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em 27 de abril de 2018, delibera:

1. Saudar especialmente as obras de reabilitação da Barra de Tavira e os trabalhos de reforço do cordão dunar das ilhas-barreira da Ria Formosa, congratular-se com a pronta resposta dada aos danos e prejuízos causados pelas intempéries deste inverno nas praias do concelho e registar o anúncio do Governo referente às intervenções na melhoria das condições de circulação da EN 125, particularmente em relação ao projeto de beneficiação na Ponte da Ribeira do Almargem;
2. Exigir ao Governo o cumprimento dos prazos previstos referentes ao lançamento das empreitadas e conclusão das obras de obras de requalificação da EN 125, entre Olhão e Vila Real de Santo António, concorrendo dessa forma para a competitividade das empresas e a sustentabilidade socioeconómica do Sotavento Algarvio, em condições de igualdade com a restante região;
3. Recomendar que, em sede de plano de investimentos da Infraestruturas de Portugal, seja prevista a construção da variante da Luz de Tavira, incluída no contrato de concessão original por imperiosas razões de segurança rodoviária, fluidez da circulação e de acalmia de tráfego naquela localidade.
4. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta proposta às seguintes entidades e instituições: Presidente da República, Presidente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Ministra do Mar, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Presidente do Conselho Intermunicipal e Primeiro-Secretário da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve; e,
5. Remeter cópia da deliberação que recair sobre esta proposta, para conhecimento e divulgação, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, e proceder à sua publicação nos suportes de comunicação do Município de Tavira.

Aprovada, por .... e em Minuta.